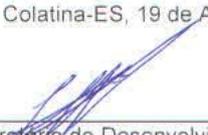


CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER.

PARECER Nº 02, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O Conselho Fiscal, em cumprimento as suas atribuições previstas no Estatuto Social do COINTER, reuniu-se no dia dezenove (19) do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas (09:00), na sua sede em Colatina, Estado do Espírito Santo, para apreciação do seguinte item: 01- **Apreciação da Prestação de Contas Fiscal referente ao 3º bimestre pertinente ao exercício de 2016.** Após esclarecimentos prestados pela assessoria contábil e demais presentes pertinentes às contas do período analisado, os membros decidiram pela regularidade das contas apresentadas, com ressalvas para a inadimplência financeira de alguns municípios consorciados, que a Presidência do Cointer adote as providencias cabíveis para a cobrança dos valores devidos ao Consórcio. Neste sentido recomenda-se a aprovação das contas pela Assembleia Geral.

Colatina-ES, 19 de Agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Fabio Loss Luchi – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura de São Roque Presidente do Conselho Fiscal